

ANEXO I

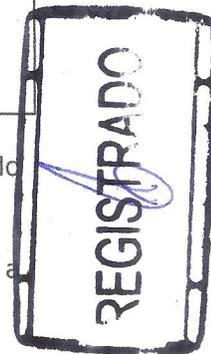
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA

afixado na sede da **AADHSC** ou por qualquer meio de comunicação social escolhido pelo Diretor-presidente.

§ 1º - Em caso de urgência ou relevância, a Presidência poderá convocar a Assembleia Geral em prazo inferior ao estabelecido no *caput*.

§ 2º - A assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associados, e em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

§ 3º - A Assembleia Geral será convocada, obrigatoriamente, pela Presidência quando requerida por 1/5 (um quinto) do número de associados da **AADHSC**.



Capítulo III – Voto de Desempate nas Assembleias Gerais

Artigo 26. Fica assegurado à Presidência o voto de desempate nas Assembleias Gerais, também designados por voto de qualidade.

Capítulo IV – Atas das Assembleias Gerais

Artigo 27. A ata da Assembleia Geral é aprovada ao término de cada reunião e assinada pela Presidência, pelo Diretor Geral, pelo Secretário e por dois associados.

Artigo 28. Os associados participantes da Assembleia Geral assinam o livro e/ou a lista de presença.

Artigo 29. A ata da Assembleia Geral, da reunião da Diretoria Geral e do Corpo de Conselheiros podem ser feitas por processamento de dados.

Parágrafo único. As atas de que trata o *caput* desde artigo, devem ser conservadas em arquivo da **AADHSC** em ordem cronológica e podem, periodicamente, serem agrupadas e encadernadas, constituindo o Livro de Atas.

Capítulo V – Competência privativa da Assembleia Geral

Artigo 30. Compete privativamente à Assembleia Geral, como Órgão soberano da **AADHSC**:

- I. Cumprir o Estatuto Social;
- II. Destituir a Diretoria Geral;
- III. Destituir o Corpo de Conselheiros;
- IV. Alterar total ou parcialmente o Estatuto Social;
- V. Decidir pela exclusão dos membros associados, de acordo com o Estatuto e o Regimento;
- VI. Aprovar Regimentos e Regulamentos;